



PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Paragominas

CNPJ: 05.193.057/0001-78

Endereço: Av. do Contorno, 1212

Cidade: Paragominas

Estado: Pará CEP:68.625-970

DDD/Fone: 91-3729-8037/8038

Esfera Administrativa: MUNICIPAL

Nome do responsável: João Lucídio Lobato Paes

CPF: 047.728.222-91 RG: 5683898 Órgão: PC/PA

Cargo/função: Prefeito Municipal

Endereço: Rua Ulisses Guimarães – Promissão III Cidade: Paragominas

Estado: Pará CEP: 68.628-480

2 - OUTROS PARTICIPES:

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação

NOME: Ivandeson Bandeira da Silva

CPF: 876.339.302-68 RG: 5403084 SSP/PA

Qualificação: Secretário Municipal de Educação

Esfera administrativa: Municipal

NOME DA ENTIDADE: Lions Clube de Paragominas

Qualificação: Organização da Sociedade Civil

Representante Legal: Lindomar Ferreira dos Santos

CPF: 428.420.852-72 RG nº 2382531 SSP/PA,

Função: Presidente

Endereço: Rua Manoelito Andrade, 155 – Residencial Olga Moreira -

Promissão III – Paragominas-PA

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto: Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas.

3.2 - Período de execução: Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

3.3 - Identificação do Objeto: Operacionalização educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas.

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas



3.4 -Justificativa da proposição:

A Escola Lions Clube de Paragominas funciona, desde o ano de 1984, na sede do Lions Clube de Paragominas, e os resultados obtidos ao longo dos anos são satisfatórios no que se refere ao desenvolvimento das crianças atendidas.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE S

4.1 – AO LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS COMPETE:

Ceder a Prefeitura Municipal de Paragominas, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas, o prédio situado à Rua Uruguai, Nº. 285 - Bairro Guanabara, Paragominas-PA, pertencente ao patrimônio do Lions Clube de Paragominas, que dispõe de 36 (trinta e seis) dependências, sendo:

- 01(uma) sala de direção;
- 10(dez) salas de aula;
- 01 (uma) secretaria com 01 (um) banheiro;
- 01(um) depósito de material de expediente;
- 01(uma) sala de arquivo;
- 01(uma) sala de professores com 02(dois) banheiros;
- 01(uma) sala de coordenação;
- 01(uma) sala multifuncional;
- 01(um) gabinete dentário;
- 01(uma) sala de leitura;
- 01(um) depósito de material de limpeza;
- 01(uma) cozinha;
- 01(um) refeitório.
- 02(dois) banheiros com 06(seis) sanitários
- 01(um) banheiro para alunos com necessidades especiais;
- 01(uma) quadra de esportes;
- 01(uma) dispensa;


João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas







4.2 –COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC:

Manter a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Clube de Paragominas, em pleno funcionamento, para atender 550 (quinhentos e cinquenta) alunos do município.

5 - METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)

ANO	ETAPA MESES	METAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
2023	Março	Atender 550 alunos ao decorrer do ano letivo. Objetivando o índice de aprovação, em torno de 96%.	Março/2023	31/12/2023
	Abril			
	Maio			
	Junho			
	Julho			
	Agosto			
	Setembro			
	Outubro			
	Novembro			
	Dezembro			

ANO	ETAPA MESES	METAS E ETAPAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
2024	Janeiro	Atender 595 alunos ao decorrer do ano letivo. Objetivando o índice de aprovação, em torno de 96%.	01/01/2024	31/12/2024
	Fevereiro			
	Março			
	Abril			
	Maio			
	Junho			
	Julho			
	Agosto			
	Setembro			
	Outubro			
	Novembro			
	Dezembro			

6 –DA VIGÊNCIA

De 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas



7 - UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Secretaria Municipal de Educação de Paragominas
GESTOR: **VANDERSON BANDEIRA DA SILVA**

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem, em nome do Lions Clube de Paragominas, qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Paragominas, PA 02 de Fevereiro de 2023.



IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

9 - APROVAÇÃO

Paragominas, PA 02 de Fevereiro de 2023.



JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

